



# Câmara Municipal de Serrinha

Estado da Bahia

CGC. 13.347.406/0001-97

212



## LEI Nº 594/2002.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Beneficente Vila de Fátima.

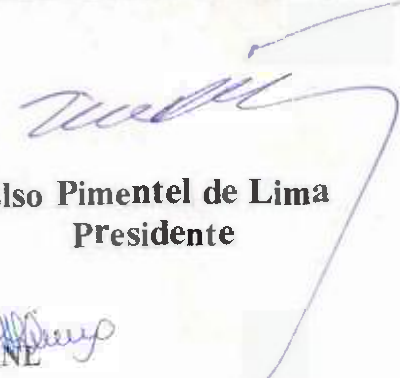
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições legais conferidas pela legislação pertinente, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Serrinha autorizado a considerar de Utilidade Pública a Associação Beneficente Vila de Fátima.

**Art. 2º** - Fica a referida Entidade, isenta do pagamento de impostos Municipais, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município.


**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA, em 10 de outubro de 2002.

  
Elso Pimentel de Lima  
Presidente

  
Helder José Bacela - r de Cerqueira  
1º Secretário

  
ANE

  
Recb em:  
24/10/02